



PORTARIA Nº 480/2024

De 18 de Novembro de 2024.

HOMOLOGA LAUDO MÉDICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelo perito o Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para reavaliação Médica Oficial da Servidora **VANESA D'AVILA ANNETER**, matrícula 1455-9, cargo de Professor, **concluiu pelo afastamento das atividades laborais pelo período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024 (30 dias).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal